DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.597, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Rita do Passa Quatro, para o biênio 2025/2026.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2281, de 20 de agosto de 1999:

D E C R E T A:

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC de Santa Rita do Passa Quatro, criado pela Lei nº 3.663, de 09 de dezembro de 2021, passa a ter a seguinte composição para o biênio 2025/2026:

I - Representantes do Departamento Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes:

a) Setor Cultura

Titular: Graziela de Cássia Villela

Suplente: Raquel Arcienega

Titular: Reginaldo Gonçalves dos Santos

Suplente: Rosimeire Aparecida Prearo Pelegrin Delsin

b) Setor Turismo:

Titular: Valéria Maria Zerbato

Suplente: Tarcízio Gonçalves Neto

c) Setor Esportes:

Titular: Wenilton dos Santos Amaral

Suplente: Samuel Leme Dias Santos

II - Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Eliete Soares dos Santos

Suplente: Selma Regina Peron Carnielli

III - Representantes do Departamento Municipal de Finanças

Titular: Anderson Reitano Ricardo

Suplente: Juliana Bizarro

IV - Representantes do Departamento de Assistência Social

Titular: Jéssica Maria Conti

Suplente: Nayane Milhoci de Almeida

V - Representantes Sociedade Civil - (Agentes Culturais)

Titular: Delso Piran Junior

Suplente: João Paulo Duarte Pedro

Titular: Fernando Luiz Lopes Monteiro de Barros Filho

Suplente: Fabrício Viviani

Titular: Daniela de Paula Ruano

Suplente: José Augusto Silverio

Titular: Rodrigo Reato Piovatto

Suplente: João Alex da Silva

Titular: Adão Nildo Leme de Souza

Suplente: Danilo Cardoso Iuan

Titular: Roberta Baston Lioni Bergo

Suplente: Camile Ferreira Schimper

Titular: Willian Cesar Eulalio

Suplente: Laura Marques Pinto de Souza

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de abril de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 029/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - OBJETO – Contratação de empresa especializada para Demolição de Canteiro na Praça Poeta Mário Mattoso, seguindo rigorosamente o Memorial Descritivo oferecido pelo Departamento de Obras e Infraestrutura do Município - MODALIDADE – Pregão Presencial - VALOR R$ 193.100,00 - DATA – 09/04/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de abril de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 030/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – LUIZ GUSTAVO GONZALES 31050589823 - OBJETO – Contratação de empresa especializada na produção e apresentação dos seguintes números artísticos: BANDA FAMILIA BORBOUN, IGOR E DANIEL - ROCKN ROLL DUO e BANDA COVIL DE ALUGUEL, para produção artística dos Shows do VII Encontro de Ferromodelismo 2025 - MODALIDADE – Inexigibilidade - VALOR R$ 6.105,00 - DATA – 09/04/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de abril de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de "CIDADÃO

SANTARRITENSE HONORÁRIO".

Vereador Gilberto Bentlin Junior, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o título de **"CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO"** ao Ilustríssimo **Sr. Alfredo José Luciano,** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo homenageado e esta Casa de Leis.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de abril de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente
Ver. José J. Fernando C. Borges Verª. Renata C. Barioni Bonifácio
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 08 de abril de 2025.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar

.....